Ata da 81ª (octagésima primeira) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Evandro Donizetti da Cunha - Piruca. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. A seguir, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Nesse momento, foi feita a chamada da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. O Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto solicitou a correção do nome parlamentar do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César na referida ata, pedido prontamente deferido pelo Presidente. Ato contínuo, a ata lida foi aprovada por todos os presentes, ressalvada a ausência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Prosseguindo com a sessão, foi procedida à chamada do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Na sequência, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109/2018, Ofícios nos 0664, 0785, 0787, 0788, 0796, 0797 e 0801 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 055 e 056 enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 045/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Comunicado nº CM162652/2018 enviado pelo Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nesse momento, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca interrompeu a leitura das correspondências, solicitando silêncio. Logo após, a leitura das correspondências recebidas foi retomada: Revista NTU Urbano enviada pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos; Relatório mensal de atendimento referente ao mês de julho/2018 enviado pelo Serviço Social do Legislativo da Câmara Municipal de Formiga; solicitação encaminhada por Lorena Maria Castro Fonseca; solicitação encaminhada por Júbter R. de Oliveira; correspondência encaminhada pelo Jornalista Paulo Coelho do jornal Nova Imprensa e portal Últimas Notícias; convite enviado pelo Clube Literário Marconi Montoli. Posteriormente, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 206/2018**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será repassado para a entidade que presta serviço assistencial a pacientes oncológicos, sendo que a mesma será selecionada por meio de chamamento público, conforme edital que será publicado pela Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 207/2018**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), que será utilizado para aquisição de 7 (sete) veículos para a Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 208/2018**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será utilizado na aquisição de material de consumo e prestação de serviços por parte da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme convênio celebrado entre o Município de Formiga e a Secretaria Estadual de Esportes; **Projeto de Lei nº 209/2018**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à aquisição de *tablets* que serão utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde, no atendimento domiciliar às famílias do Programa Saúde da Família; **Projeto de Lei nº 210/2018**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado à aquisição de 1 (um) veículo tipo Van, que será utilizado no transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio; **Projeto de Lei nº 211/2018**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à aquisição de tintas, massa corrida e materiais para pequenos reparos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS; **Projeto de Lei nº 212/2018**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser utilizado na aquisição de equipamentos para a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 213/2018**, que revoga a Lei Municipal nº 5.197/2017 (que dispõe sobre a obrigatoriedade das casas lotéricas e similares localizadas no Município de Formiga a instituírem atendimento aos usuários através de senhas) e sua alteração; **Projeto de Lei nº 214/2018**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a ser utilizado no pagamento de tarifa bancária – manutenção de conta; **Projeto de Lei Complementar nº 037/2018**, que altera a Lei Complementar nº 169/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, de forma a extinguir o cargo de “Encarregado do Serviço de Apreensão de Animais” e criar o cargo de “Encarregado de Serviço do Parque Municipal Dr. Leopoldo Corrêa”, ambos no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, em *regime de urgência.* Posteriormente, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 030/2018**, que altera a Lei Complementar nº 169/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, de modo a acrescer mais um cargo de Vice-Diretor Escolar de Ensino Fundamental no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sendo o projeto **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes.Em continuidade à reunião, foram aprovados pelos vereadores presentes, ressalvada a ausência do edil Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Evandro Donizetti da Cunha – Piruca. A seguir, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha - Piruca anunciou o uso da tribuna, pelo Sr. Júbter R. de Oliveira, para tratar sobre mobilidade urbana e acessibilidade em locais públicos e privados abertos ao público. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Júbter R. de Oliveira disse que estava nessa Casa para relatar aos edis acerca de situações vivenciadas, bem como para apresentar sugestões para melhorias na questão da acessibilidade e mobilidade urbana no âmbito do município de Formiga. Iniciou sua explanação relembrando ações do Sr. Oswaldo Tavares Filho, em prol da acessibilidade e da mobilidade urbana. Explicou que mobilidade urbana é a condição que pessoas têm de poder locomover-se de um ponto a outro da cidade de várias formas, seja de carro, ônibus, bicicleta, transporte coletivo e demais meios de locomoção e que acessibilidade é a condição que visa a melhoria na qualidade de vida das pessoas e que deve estar presente independentemente da condição física, nos meios físicos, técnicos e nos dispositivos legais. Apresentou ranking divulgado em reportagem da Revista Exame acerca das cinquentas cidades com maior acessibilidade, sendo que no âmbito do Estado de Minas Gerais, o município de Curvelo figura na décima posição. No âmbito mundial, Copenhagen, na Dinamarca é considerada a melhor cidade do mundo em mobilidade urbana. Salientou que os indicadores utilizados na pesquisa, buscam entre outros fatores transporte coletivo, acesso aos meios de transportes e aos serviços públicos. Falou acerca da fiscalização e responsabilidade em face das edificações no quesito acessibilidade em Formiga. O Sr. Júbter R. de Oliveira assentou que não obstante a legislação assegurando acessibilidade e mobilidade urbana, é necessário também que haja uma conscientização na sociedade, porque são questões voltadas não apenas aos portadores de necessidade especial, mas para todos, proporcionando facilidade de locomoção, citando por exemplo a questão de rampas de acesso, que não são utilizadas apenas por portadores de necessidades especiais, mas por mães empurrando carrinho de bebês, crianças em idade escolar que utilizam de mochilas em carrinhos, entre outros. Posteriormente, apontou questões cotidianas acerca da mobilidade urbana no âmbito de Formiga sobre rampas, sinal para pedestre, sejam inadequadas ou que não funcionam, que afastam o município desse ranking de mobilidade. Reforçou que a expectativa média de vida dos brasileiros vem aumentando, o que torna à questão da acessibilidade e mobilidade urbana mais cada vez mais importante e necessária. Relatou situações acerca das dificuldades dos portadores de necessidades especiais fazerem uso do banheiro nos espaços públicos. Citou normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas acerca da acessibilidade no tocante à questão do banheiro. O Sr. Júbter R. de Oliveira disse que sua proposta é fomentar uma discussão acerca do tema apresentado, seja através da criação de uma comissão ou promoção de audiência pública, envolvendo todos os atores, como o Setor da Prefeitura Municipal de Formiga responsável pela aprovação de projetos, arquitetos, decoradores, engenheiros, construtores, para melhorias nas questões atinentes à acessibilidade e mobilidade urbana. Após considerações finais, agradeceu aos vereadores pela atenção. Voltando a palavra ao Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, o mesmo agradeceu ao Sr. Jubter R. de Oliveira pela explanação. Concedida a palavra aos edis, manifestaram-se os Vereadores Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Sandromar Evandro Viera – Sandrinho da Looping, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca. Na sequência, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca informou que o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping faria uso da tribuna, inscrito na condição de orador. Após cumprimentos iniciais, o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping explicou que sua explanação seria acerca do Projeto de Lei nº 167/2018, de sua autoria, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 932/1973, que dispõe sobre o Código de Posturas, modificando as normas para instalação de postos de combustíveis no Município de Formiga, adequando-o à legislação federal. Falou acerca de notícia divulgada no portal G1, de novembro de 2017, intitulada “Formiga está entre as cidades com preço médio da gasolina mais caro em Minas Gerais”. Citou ainda a recente greve dos caminhoneiros, que paralisaram suas atividades em protesto ao preço do diesel. Por meio da projeção de slides, o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping apontou normas de âmbito federal e estadual que regem o tema, salientando a necessidade da atual legislação municipal de Formiga estar adequada àquelas que visam assegurar a operacionalidade e monitoramento de tais atividades com vistas a segurança, prevenções de acidentes e mitigação/reparação de possíveis danos ao Meio Ambiente. O Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping informou aos edis que estaria encaminhando à Secretaria desta Casa Legislativa, portanto, disponível a todos, estudo técnico relacionado ao Projeto de Lei nº 167/2018, inclusive contendo apontamento das legislações pertinentes. Posteriormente, passou a discorrer sobre as alterações propostas no citado projeto de lei em cotejo com as normas estaduais e federais. O Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping procedeu ainda à leitura de trechos do laudo técnico emitido pelo Sr. Hugo Reis de Pereira Aquino, perito nomeado pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Comarcas Integrantes da Bacia do Alto São Francisco para avaliar os impactos que podem advir da aprovação do Projeto de Lei nº 167/2018. Após considerações finais, o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping finalizou sua explanação agradecendo a atenção de todos. Findo o pronunciamento do Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, apresentou seus questionamentos acerca do tema, o Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. A seguir, foi colocada a palavra livre, tendo se manifestado os Vereadores Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária a ser realizada no dia vinte de agosto do ano corrente, às dezenove horas. Dos trabalhos, o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - PSL |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - PCdoB |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - PSC |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César – SD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - PSC |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping – PDT |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga – PT **AUSENTE** |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira – PDT |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - PMN |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - PP |